



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1767 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2017

### SUMÁRIO

DECRETOS .....	pág. 01
PORTARIAS .....	pág. 05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	pág. 09

### DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Procurador da Procuradoria Geral do Município de Parnaíba - PROGER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. RICARDO VIANA MAZULO, portador do CPF nº 354.172.853-15 e do RG nº 1.140.453 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE, portador(a) do CPF nº 362.002.123-68 e do RG Nº 885.787 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 002.008.914-72 e do RG nº 146.880 SSP-PE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ADALGISA CARVALHO DE MORAES SOUZA, portadora do CPF nº 199.988.993-20 e do RG nº 99.987 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º Fica ainda nomeada para exercer em caráter interino o cargo de Secretária Municipal do Trabalho e da Defesa do Consumidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ISRAEL JOSÉ NUNES CORREIA, portador do CPF nº 119.863.703-83 e do RG nº 566.735 SSP-CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. PAULO AIRTON DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 001.588.093-20 e do RG nº 4.286.927 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. PAULO EUDES CARNEIRO, portador do CPF nº 048.717.405-44 e do RG nº 61405 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Fica ainda nomeado para exercer em caráter interino o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Setor Primário e Abastecimento - SESPÁ.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB, portador do CPF nº 482.624.823-34 e do RG nº 09.227.259-0 IFP-RJ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Superintendente da Superintendência Municipal de Comunicação do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ BERNARDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 182.783.263-87 e do RG nº 273.026 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Saúde - SESA do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. VALDIR ARAGÃO OLIVEIRA, portador do CPF nº 003.069.243-15 e do RG nº 117.127 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "T".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO JÚNIOR, portador do CPF nº 227.472.573-04 e do RG nº 307.000 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Superintendente da Superintendência Municipal de Planejamento do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "I".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ANÍSIO ALMEIDA NEVES NETO, portador do CPF nº 403.212.317-91 e do RG nº 99882 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "I".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. GIL BORGES DOS SANTOS, portador do CPF nº 042.218.344-04 e do RG nº 668093 SSP-PE para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão.

Art. 2º. Fica ainda nomeado para exercer em caráter interino o cargo de Superintendente Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Superintendente da Superintendência Municipal de Cultura do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "I".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. CARLOS TEÓFILO DE CARVALHO LIMA, portador do CPF nº 387.070.393-87 e do RG nº 1.211.419 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Gestor da Central de Licitações e Contratos do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "I".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. RAFAEL COSTA DA CRUZ, portador do CPF nº 010.159.143-81 e do RG nº 50027450 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Central de Licitações e Contratos do Município de Parnaíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Secretária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "I".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES, portadora do CPF nº 444.229.203-59 e do RG nº 990.364 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º. Fica ainda nomeada para exercer em caráter interino o cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.

Art. 3º. Fica ainda nomeada para exercer em caráter interino o cargo de Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, com fundamento no art.8º c/c art.13,§ 1º do Estatuto Social da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, constituída nos termos da Lei nº 2414 de 17 de dezembro de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "I".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ONOFRE MARTINS DE SOUZA FILHO, portador do CPF nº 091.796.906.53 e do RG nº 76406 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "f".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MAKSUEL JOSÉ GOMES BRANDÃO**, portador do CPF nº 803.182.663-34 e do RG nº 1.436.363 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 103, inciso I, alínea "f".

## DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARCUS VINÍCIUS DO CARMO FERREIRA**, portador do CPF nº 744.883.337-53 e do RG nº 3.749.434 SSP-PE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 01 de janeiro de 2017.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI

DECRETO Nº 20, de 2 de janeiro 2017

O Prefeito do Município de Parnaíba/PI, em defesa do legítimo interesse público, por presente a situação de urgência, face à premente necessidade de funcionamento das estruturas básicas da Administração Pública, as quais foram encontradas em 01.01.2017 paralisadas ou operando de maneira precária, DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA, especificamente para as áreas que relaciona, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, na forma dos relatórios apresentados pela Equipe de Transição, como abaixo segue.

O Prefeito do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

## CONSIDERANDO:

I – a precariedade relativa à limpeza pública que, indiscutivelmente, impõe risco à saúde da população;

II – a falta de medicamentos e insumos de urgência nos postos de saúde, unidades que foram encontrados com menos de 1/3 da capacidade operativa em funcionamento, pronto socorro e principais pontos de atendimento da área, em péssimas condições, além de outros problemas enfrentados com relação à situação dos profissionais da saúde, em total descompasso com a situação das necessidades do Município;

III – a falta de água em unidades básicas (postos) da saúde, bem como unidades encontradas sem funcionar por total falta de assistência material e técnica;

IV – as condições insatisfatórias para suprir a merenda escolar dos alunos, o transporte e combustível com o objetivo de garantir o regular início das aulas;

V – a falta de material de expediente, consumo nas unidades que compõem a estrutura administrativa, bem como todo material necessário para a imediata recuperação da iluminação pública, a fim de atender as primeiras necessidades enfrentadas pela população;

VI – a necessidade de garantir o regular funcionamento da Guarda Municipal e Patrimonial no início do governo;

VII – a necessidade de abastecimento da frota da Prefeitura para início das atividades;

VIII – de garantir o funcionamento da infraestrutura de rede de computadores e dos sistemas de informação (programas) que viabilizam a execução dos procedimentos operacionais do Município;

IX – o fornecimento de refeições, como primeira necessidade, para servidores das unidades de Pronto Socorro e SAMU;

X – a necessidade de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de impressão e reprografia;

XI – que a maioria dos contratos foram firmados pela anterior gestão com prazo de vigência até 31.12.2016, sem qualquer possibilidade de prorrogação por parte da nova gestão;

XII – outras necessidades que poderão ser constatadas posteriormente e que são igualmente indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, não mencionadas anteriormente.

**DIANTE DO DESCASO ENCONTRADO, NO PRIMEIRO DIA DE GOVERNO, CONSIDERANDO, PRINCIPALMENTE, OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS OS INTERESSES DA POPULAÇÃO DESASSISTIDA E OS PREJUÍZOS JÁ COMPROVADOS PELA EQUIPE DE TRANSIÇÃO,**

## DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Estado de Emergência, em defesa do legítimo INTERESSE PÚBLICO, por presentes razões e motivos em suficiência que comprovam a situação de urgência, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de não permitir a paralisação ou interrupção dos serviços públicos, viabilizando, assim, a regular condução das atividades, pelo prazo neste decreto declarado ou, em prazo menor, até a organização e capacitação das equipes responsáveis pelo planejamento, melhoria do fluxo processual e procedimentos licitatórios, como condição indispensável às futuras contratações por parte de toda estrutura administrativa.

Art. 2º Fica reconhecida por este Decreto a situação de URGÊNCIA diante da condição de fato encontrada, cujo fundamento impõe o cumprimento das responsabilidades estabelecidas pela Carta Federal, especificamente os arts. 5º; 37, incisos XXI e seguintes; 70, parágrafo único; 75; e 163 a 169; bem como pela legislação complementar (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02), sem prejuízo da necessidade de cumprir exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, não admitindo que restem maiores prejuízos à população do Município de Parnaíba/PI.

Art. 3º Este Decreto é fundamentado na faculdade conferida ao agente administrativo pelo inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, condição sobre a qual, desde que caracterizada a situação de urgência e possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos e outros bens, o agente, para sanar o problema, pode autorizar a contratação de bens, obras e/ou serviços necessários ao atendimento daquela dada situação, vedando-se, no caso, as prorrogações contratuais em prazo superior ao estabelecido por este decreto.

Art. 4º Este Decreto, que declara o Estado de Emergência, caracteriza-se pela situação de urgência decorrente de fato que embora previsível, tem efeitos incalculáveis, caso o agente não adote providências imediatas, do contrário restariam inúmeros riscos ao cidadão, o que impõe o dever de agir, desde que observadas as cautelas legais, frente à impossibilidade de aguardar o prazo ordinário das



## DECRETOS

contratações de natureza inadiáveis, assim reconhecidas apenas as que devem evitar o perecimento do interesse jurídico protegido.

Art. 5º Façam-se as provocações e motivações diante as razões de fato da situação de urgência como de fato enfrentada por cada unidade requerente, juntando-se os orçamentos para aferir os preços praticados no mercado vigente, bem como demais documentação comprobatória das razões que levaram ao pedido, na sequência, encaminhe-se à Central de Licitações para regularização da formalização processual exigida por lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba/PI, em 2 de janeiro de 2017.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal de Parnaíba (PI)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, considerando, principalmente, a obrigação que tem de chamar à ordem as atividades sob sua gestão, adequando-as aos interesses da população,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados ou cancelados todos os ATOS DE CESSÃO de pessoal efetivo emitidos até 31.12.2016, determinando a imediata apresentação do servidor à sua lotação de origem e retorno às atividades no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, sob pena de abertura de processo administrativo destinado à apuração da desobediência administrativa.

Art. 2º Da mesma forma, torna sem efeito todos os atos de nomeação para cargo comissionado ou de confiança, não revogados até 31.12.2016, retroagindo os efeitos da revogação ao dia 1º.01.2017.

Art. 3º Sejam registrados junto à unidade competente os Boletins de Ocorrência, via de consequência procedida e abertura de processos de investigação com a devida abertura de inquérito administrativo e/ou policial, a fim de apurar a responsabilidade e caracterizar o tipo de crime, a quem deu causa pela retirada de todos os arquivos (acervo) e formatação dos computadores de várias unidades administrativas, especialmente da Central de Licitações e Contratos, como acervo indissociável da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Parnaíba/PI, 3 de janeiro de 2017

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI  
*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DENISE RÊGO CHAVES MAZULO, portador (a) do CPF nº 728.038.193-83 e do RG nº 1.377.146 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva de Fundo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, FRANCISCO RENATO DAS NEVES SANTOS, portador (a) do CPF nº 024.002.703-50 e do RG nº 2.843.941 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Transferência de Renda**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARROS, portador (a) do CPF nº 016.534.463-66 e do RG nº 1.788.805 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor para Acompanhamento de Programa e Projetos Comunitários**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA**, portador (a) do CPF nº 579.278.123-00 e do RG nº 1.399.908 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador da Fazenda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
**Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELIAQUIM SOUSA NUNES**, portador (a) do CPF nº 029.583.553-22 e do RG nº 3.077.646 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo de Fundo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
**Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANA PAULA BESSA**, portador (a) do CPF nº 818.148.603-04 e do RG nº 1.480.891 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Distrito I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
**Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 342.841.763-15 e do RG nº 8.767.730 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria**, lotado (a) na Controladoria Geral do Município - CONGER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
**Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **BRUNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 033.051.723-63 e do RG nº 2.749.477 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Adjunta**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DORGIEL DE SOUSA MARTINS**, portador (a) do CPF nº 375.047.033-20 e do RG nº 1.138.172 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador da Fazenda Adjunto**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ELIENE SOUSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 048.232.293-47 e do RG nº 3.198.629 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado (a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, portador (a) do CPF nº 038.346.523-00 e do RG nº 2.869.110 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Distrito II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, IGOR LUAN DA SILVA CARVALHO, portador (a) do CPF nº 031.400.553-66 e do RG nº 2.942.469 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, JOSÉ ESTEVAM CORREIA FILHO, portador (a) do CPF nº 327.492.953-00 e do RG nº 675.643 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Relações com o Usuário, lotado (a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

*Carlos Eduardo Pinheiro Araripe*  
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe  
Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS

PORTARIA EMPA Nº 001/2017

*Dispõe sobre exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 014, de 01 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO a inobservância ao que preconiza o art. 27, do Estatuto da Empresa Parnaibana de Serviços, bem como ao que prescreve o art. 37, II, da Constituição Federal, os quais prevêem a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos como requisitos para a investidura em cargo ou emprego público, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos demissíveis *ad nutum*:

a) ALAIDE MARIA SILVA SOUSA, portador do CPF 375.070.363-91, do exercício do cargo em comissão de Assessora Gerencial – Setor Operacional, lotado na Mercado da Quarenta – E, deste município, desde 02 de maio de 2013;

b) AIRTON DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF 042.572.173-67, do exercício do cargo em comissão de Assessor Gerencial – administrador, lotado no Mercado da Caramuru, deste município, desde 01 de julho de 2016;

c) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS B. OLIVEIRA, portadora do CPF 277.794.592-68, do exercício do cargo em comissão de Assessor Gerencial – setor administrativo e financeiro, lotada no Mercado da Quarenta, deste município, desde 01 de julho de 2016;

d) ANTÔNIO BRUNO FONTINELE DA SILVA, portador do CPF 966.780.033-49, do exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional – setor jurídico, lotado no Mercado da Quarenta, deste município, desde 08 de julho de 2013;

e) ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, portador do CPF 286.316.763-49, do exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional – setor operacional, lotado no Mercado da Quarenta, deste município, desde 01 de abril de 2008;

f) DARIVAL GRANJEIRO CRUZ, portador do CPF 015.007.163-91, do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo – administrador, lotado no Entrepasto Pesqueiro, deste município, desde 04 de fevereiro de 2010;

g) FERNANDA VERAS DA SILVA GALISA, portadora do CPF 949.268.913-87, do exercício do cargo em comissão de Procuradora Jurídica, lotada no Mercado da Quarenta, deste município, desde 01 de dezembro de 2010;

h) LEVINDO JOSÉ CARNEIRO, portador do CPF 006.400.923-81, do exercício do cargo em comissão de Assessor Gerencial - fiscal, lotado no Mercado da Quarenta, deste município, desde 01 de abril de 2013;

i) SIMONE DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF 372.705.083-72, do exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, lotada no Mercado da Quarenta, deste município, desde 01 de abril de 2008;

j) THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF 003.529.803-03, do exercício do cargo em comissão de Chefe Geral de Apoio Operacional, lotado no Mercado da Quarenta, deste município, desde 21 de janeiro de 2013;

k) ULYSSES DA CUNHA COSTA, portador do CPF 049.109.253-92, do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo – Setor Administrativo e Financeiro, lotado no Mercado da Quarenta, deste município, desde 01 de julho de 2016;

l) VANESSA MAYRLA RODRIGUES DE CASTRO, portadora do CPF 044.304.583-67, do exercício do cargo em comissão de Assessor Gerencial – setor operacional, lotada no Mercado da Guarita, deste município, desde 01 de julho de 2016;

m) WELLINGTON FERNANDES PRIMO, portador do CPF 387.106.253-72, do exercício do cargo em comissão de Assessor Gerencial – Setor Operacional, lotado no Mercado da Quarenta, deste município, desde 11 de julho de 2013;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de janeiro de 2017.

*Maria das Graças de M.S. Nunes*  
MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES  
Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
 CNPJ: 14.396.234/0001-04  
 Fones: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109- Fax  
 PARNAÍBA - PIAUÍ - 64.200-970

OFICIO-CM Nº 002/2017 Parnaíba(PI), 03 de Janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.  
 Airton Alencar Nêlva  
 Gerente Geral do Banco do Brasil S/A  
 Agência 0023-X  
 N/CIDADE

Senhor Gerente,

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que, no dia 01 de Janeiro do ano em curso, tomou Posse a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e que a partir desta data, são responsáveis pela movimentação financeira das Contas Correntes N.ºs 115.840-6 e 14.897-0, em nome da Câmara Municipal de Parnaíba, os Vereadores **JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO – PRESIDENTE**, portador do CPF N.º139.000.303-59 e RG N.º 2000002248302 SSP-CE, e **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA – 1º TESOUREIRO**, portador do CPF N.º482.136.083-72 e RG 1209635 SSP-PI. Tendo a forma de representação com assinatura em conjunto. Pelo qual solicitamos os seguintes poderes: - abrir contas de depósito; - efetuar resgates/aplicações financeiras; - saldos/ extratos de investimentos; - emitir comprovantes; - encerrar contas de depósito; - assinar Instr. Convênio e Contrato Prest. Serviços; - solicitar saldos, extratos e comprovantes; - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - efetuar pagamentos por meio eletrônico; - efetuar transferências por meio eletrônico; e liberar arquivos de pagamentos no Gerador Financeiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar a V. Sia., nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Geraldo Alencar Filho*  
 Vereador José Geraldo Alencar Filho  
 Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04  
 Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n  
 Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro  
 PARNAÍBA - PIAUÍ

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O MANDATO DE 2017 A 2020**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Plenário da Câmara Municipal, localizado no Edifício Elias Ximenes do Prado, situado na Praça da Graça, s/n, Centro, nesta Cidade, às dezessete horas e trinta minutos, onde foi realizada a Sessão Solene da Câmara Municipal de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Parnaíba para o período de 2017/2020, com a presença dos Vereadores que este termo assinam, sob a presidência o Vereador José Geraldo Alencar Filho, Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, tendo como 1º Secretário da Mesa o Vereador André Silva Neves, compareceu o Sr. Francisco de Assis de Moraes Souza, portador do CPF nº 010.900.463-91 e do RG nº 99.601 SSP-PI, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Parnaíba e o Sr. Marcos Samarrone Ferreira de Oliveira, portador do CPF nº 722.706.753-04 e do RG nº 000022584393-5 SSP - MA, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeito Municipal de Parnaíba. Após cumpridas as formalidades legais regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foram investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Assim Prometo". Em seguida o Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, Vereador José Geraldo Alencar Filho, declarou legalmente empossados no cargo de Prefeito Municipal de Parnaíba o senhor Francisco de Assis de Moraes e no cargo de Vice-Prefeito o senhor Marcos Samarrone Ferreira de Oliveira. Para constar, foi lavrado o presente lavrar o presente termo que, depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, pelo Presidente da Câmara e pelos demais

*[Handwritten signature]*

Registrado de sob número

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04  
 Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n  
 Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro  
 PARNAÍBA - PIAUÍ

Vereadores presentes, se assim desejarem. Município de Parnaíba - PI, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

1º OFÍCIO *Francisco de Assis de Moraes Souza*  
 Francisco de Assis de Moraes Souza - **Prefeito Municipal**

2º OFÍCIO *Luiz A. de Oliveira*  
 Marcos Samarrone Ferreira de Oliveira - **Vice-Prefeito Municipal**

3º OFÍCIO *José Geraldo Alencar Filho*  
 José Geraldo Alencar Filho - **Presidente da Câmara Municipal**

*Archie L. da Silva*  
*[Handwritten signature]*  
*Paulo de Fogo de Moraes Souza*  
*Antonio Lopes de Souza*  
*Paulo Airton de Oliveira Gomes*  
*Daniel Jackson Moura de Jesus*

ANTÔNIO BEZERRA  
 1º OFÍCIO - SECRETÁRIO DA MESA  
 2º OFÍCIO - SECRETÁRIO DA MESA  
 3º OFÍCIO - SECRETÁRIO DA MESA

Registrado hoje no competente livro B-33 de Registro de Votos e Documentos sob número de ordem 9433 - Dou 16 Parnaíba, 04 de Janeiro de 2017 Maria Cristina Mendes Bezerra Souza

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04  
 Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
 Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA,  
 ESTADO DO PIAUÍ, PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, localizado no Edifício Elias Ximenes do Prado, na Praça da Graça, s/n, Centro, nesta Cidade, foi realizada a Sessão de Instalação da Legislatura da Câmara Municipal de Parnaíba para o período de 2017 a 2020, com a presença dos Vereadores eleitos e diplomados: André Silva Neves, Antonio Fortes Diniz, Antonio Marcos do Nascimento Oliveira, Bernardo da Silva Lima, Carlos Alberto Santos de Sousa, Carlson Augusto Cornélio Pessoa, Daniel Jackson Araújo de Souza, Daniel Miranda Cardoso, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Francisco de Assis Pereira da Paz, João Batista Gonçalves de Sousa, João Batista Oliveira dos Santos, José Geraldo Alencar Filho, Maria de Fátima Carmine Pereira Dourado, Reinaldo de Castro Santos Filho, Ricardo de Lima Veras e Ronaldo da Silva Prado, em que assumiu a presidência o Sr. José Geraldo Alencar Filho, por ser o vereador mais votados nas eleições municipais para exercer mandato nos termos do disposto no art. 27 da Lei Orgânica do Município, sendo convidado um dos Vereadores eleitos e diplomados para secretariar os trabalhos. Após as formalidades legais e regimentais, os Vereadores eleitos e diplomados fizeram a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foram investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Assim Prometo". Em seguida, o Presidente da Sessão declarou legalmente todos empossados no cargo de Vereador do Município de Parnaíba. Para constar, foi lavrado o presente termo que, depois

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04  
 Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
 Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
 Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

*Francisco de Assis Pereira da Paz*  
 Vereador Francisco de Assis Pereira da Paz

*João Batista Gonçalves de Sousa*  
 Vereador João Batista Gonçalves de Sousa

*João Batista Oliveira dos Santos*  
 Vereador João Batista Oliveira dos Santos

*José Geraldo Alencar Filho*  
 Vereador José Geraldo Alencar Filho

*Maria de Fátima Carmine Pereira Dourado*  
 Vereadora Maria de Fátima Carmine Pereira Dourado

*Reinaldo de Castro Santos Filho*  
 Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

*Ricardo de Lima Veras*  
 Vereador Ricardo de Lima Veras

*Ronaldo da Silva Prado*  
 Vereador Ronaldo da Silva Prado

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04  
 Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
 Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**

de lido na sessão solene, vai assinado pela Presidente da Sessão de Instalação da Legislatura de 2017 a 2020 e pelos Vereadores empossados presentes. Município de Parnaíba - PI, ao primeiro dia, do mês de janeiro de ano de dois mil e dezessete.

*André Silva Neves*  
 Vereador André Silva Neves

*Antonio Fortes Diniz*  
 Vereador Antonio Fortes Diniz

*Antonio Marcos do N. Oliveira*  
 Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

*Bernardo da Silva Lima*  
 Vereador Bernardo da Silva Lima

*Carlson Augusto Cornélio Pessoa*  
 Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

*Carlson Augusto Cornélio Pessoa*  
 Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

*Daniel Jackson Araújo de Souza*  
 Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

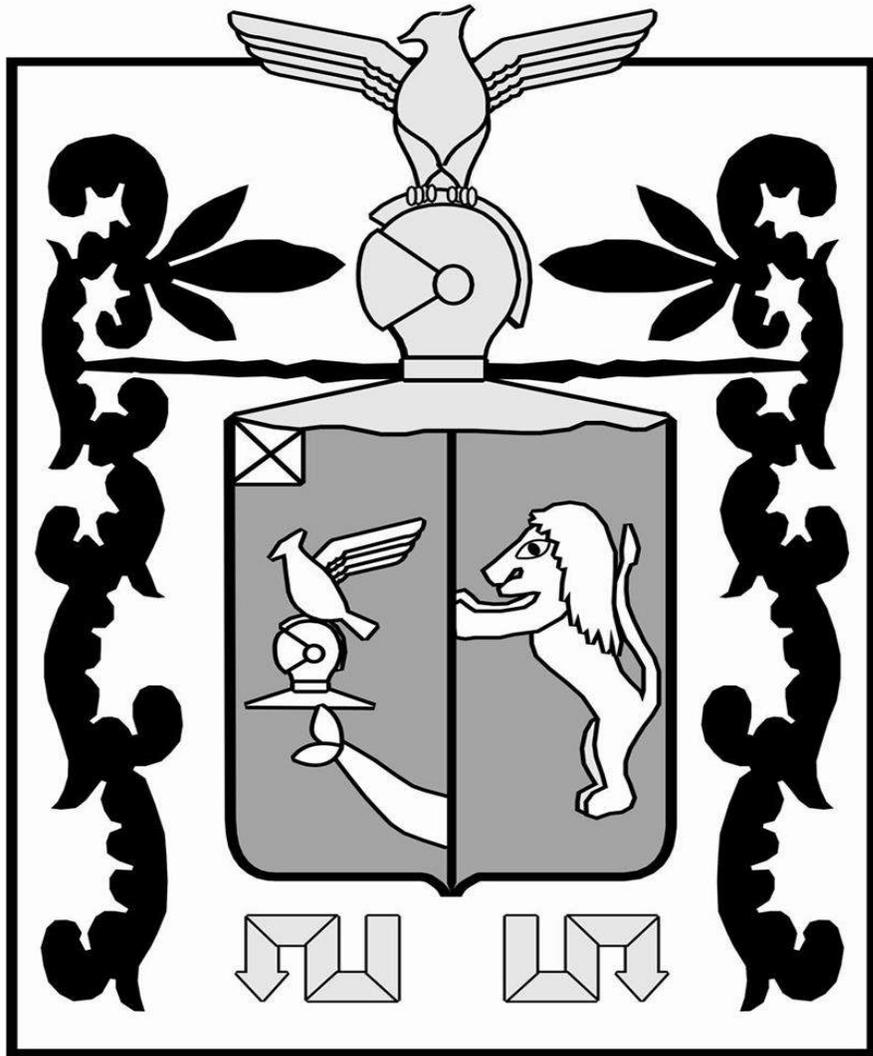
*Daniel Miranda Cardoso*  
 Vereador Daniel Miranda Cardoso



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
 Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
 Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo)  
 Fábio Silva de Sousa (SEGOV)

<b>Adalgisa Carvalho de Moraes Souza</b> Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	<b>Antônio Almeida Neves Neto</b> Superintendente de Planejamento
<b>Carlos Eduardo Pinheiro Araripe</b> Secretário de Governo	<b>Carlos Teófilo de Carvalho Lima</b> Superintendente de Cultura
<b>Ricardo Viana Mazulo</b> Procurador Geral do Município	<b>Maria das Graças de Moraes Souza Nunes</b> Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
<b>João Rocha de Oliveira</b> Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	<b>Gil Borges dos Santos</b> Secretário de Gestão
<b>Israel José Nunes Correia</b> Secretário da Chefia de Gabinete	<b>Rafael Costa da Cruz</b> Gestor da Central de Licitações e Contratos
<b>Paulo Ailton de Oliveira Gomes</b> Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda	<b>Onofre Martins de Souza Filho</b> Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
<b>Roger de Carvalho Correia Jacobi</b> Secretário de Educação	<b>Maksuel José Gomes Brandão</b> Secretário de Esporte e Lazer
<b>Valdir Aragão Oliveira</b> Secretário de Saúde	<b>Marcus Vinícius do Carmo Ferreira</b> Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
<b>Paulo Eudes Carneiro</b> Secretário de Meio Ambiente e Recurso Hídricos	
<b>José Bernardo Pereira da Silva</b> Superintendente de Comunicação	
<b>Maurício Pinheiro Machado</b> Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as forças de Segurança	



1762 | 1844 | 1963

**PARNAÍBA**